

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE01317**

Valor: R\$ 25.385,86
Data de Emissão: 14/08/2018
Objeto: Aquisição de materiais, conforme Pregão Eletrônico nº 05/2017, memorando nº 12/2018-CSA e Pro: 2017/06064-8, Lotes 02 e 04.
Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratada: Avante Com. de Mat. de Limp. e Serv.
CNPJ: 07241626/0001-39
Endereço: Av. Magalhães, 329, Anexo A, bairro da Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.015.060.
Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 352530

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 250/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 29292, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, recebido neste Órgão Ministerial em 16/07/2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/93 (RJU/PA), o parecer jurídico exarado nos autos e tudo mais que consta do processo administrativo nº 2018/278668,
RESOLVE:
Conceder à servidora SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19/06/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 14 de agosto de 2018.
SILVANE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 352949

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 07/2018/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Ana Rosa Bassalo Crispino, matrícula nº 999321 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Simone Braga Chaves Martins, matrícula nº 200084, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 1003597564-CELPA e 40/2017-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa CELPA, CNPJ/MF sob nº 04.895.728/0001-80, tendo como objeto a Contratação para fornecimento de energia elétrica.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a

contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VI- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em termo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º - As atribuições do fiscal são complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Belém, 22 de agosto de 2018.
SILVANE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 352881

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA
Nº DO CONTRATO: 17/2016-MPC/PA**

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet e Locação de Espaço Físico localizado na área Central de Belém, com toda infraestrutura necessária, com suporte para alocação uma quantidade estimada de até 150 (Cento e cinquenta) pessoas.
Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2016-MPC/PA Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Monchik do Lar Com. E Eventos LTDA - ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo pelo período de 04 (quatro) meses.
Vigência do Aditamento: 01/09/2018 à 31/12/2018
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 0101.
Aditivo Anterior: 1º TA – Objeto: Prorrogação da vigência (01/09/2017 a 31/08/2018)
Ordenador Responsável: SILVANE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 352889

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2018- MPC/PA
PROCESSO Nº 2018/312041**

OBJETO: Aquisição de gasolina comum e Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
DATA E HORA DA SESSÃO: 24/08/2018 às 08:00h.
LOCAL: web. banparanet.com.br/cotacao/
Os interessados em visualizar a cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma web, banparanet.com.br, www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao
Sônia do Socorro Santos
Coordenador de Compras

Protocolo: 352940

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016
(DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO)**

Objeto: Estabelecer cooperação educacional, técnica e científica e compartilhamento de custos entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará(TCE/PA)e Ministério Público de Contas do Estado do Pará(MPC/PA), para o investimento e o desenvolvimento de ações educacionais, práticas e soluções em tecnologia da informação, aquisição de acervo técnico e de informação, estudos, pesquisas e ações direcionadas à capacitação de servidores, membros e gestores públicos.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Vigência: 29/04/2018 a 29/04/2020 (1º TA)
Justificativa:
Compartilhamento de custos para assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico para acesso ilimitado, simultâneo e perpétuo do conteúdo pelos membros e servidores do TCE/PA e MPC/PA.

Protocolo: 352946

FÉRIAS

PORTARIA Nº 258/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, datado de 20/08/2018 (Protocolo nº 2018/372650), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200114, Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2016 a 29/06/2017, sendo 05(cinco) dias para serem usufruídos no período de 24 a 28/09/2018 e 25 (vinte e cinco) dias para o período de 10/07 a 03/08/2019.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 21 de agosto de 2018
SILVANE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 353025

PORTARIA Nº 259/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Roberta Loureiro Chaves Anijar, datado de 16/08/2018 (Protocolo nº 2018/368308), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder à servidora ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200020, 18 (dezoito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2017 a 30/06/2018, para o período de 17/09 a 04/10/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 22 de agosto de 2018
SILVANE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 353029

PORTARIA Nº 257/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Karen Loureiro Lima, datado de 14/08/2018 (Protocolo nº 2018/364865), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder à servidora KAREN LOUREIRO LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, 25 (vinte e cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2017 a 08/02/2018, sendo 10 (dez) dias para serem usufruídos no período de 17 a 26/09/2018 e 15 (quinze) dias no período de 03 a 17/12/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 21 de agosto de 2018
SILVANE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 353020

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 256/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que 24 (vinte e quatro) dias de férias do servidor Daniel Fernandes da Silva Leitão, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram-lhe concedidos para 01 a 24/08/2018, conforme PORTARIA Nº 179/2018/MPC/PA, de 13/06/2018;
CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento protocolado no dia 14/08/2018 (Protocolo nº 2018/365721), pelo qual requer a alteração do referido período de férias para 01 a 30/08/2018, passando a contemplar os 06 (seis) dias finais do indicado período aquisitivo;
CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores,
RESOLVE:
Alterar, de 01 a 24/08/2018 (24 dias) para 01 a 30/08/2018 (30 dias), o gozo das férias do servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO, matrícula nº 200230, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas pela PORTARIA Nº 179/2018/MPC/PA, de 13/06/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de agosto de 2018
SILVANE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 353014